



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022  
(DE 23 DE MARÇO DE 2022)**

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, Exercício Financeiro de 2013, de responsabilidade do Sr. Airton Sampaio Martins e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, no uso de suas atribuições legais, respaldada pelo que consta no seu Regimento Interno, aprovou e eu promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros de acordo com as disposições expressas do art. 31 c/c art. 68 e parágrafos, respectivamente da Carta Maior e da Lei Orgânica Municipal, aprova a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, referente ao exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Sr. Airton Sampaio Martins, e conseqüentemente, acolhe o Parecer Prévio sob nº 3207/2018, proferido no Processo TCE/SE nº 001367/2014.

**Art. 2º** - Ficam aprovados o Balanço Geral e Prestação de contas do Poder Executivo Municipal relativo ao exercício financeiro de 2013 de responsabilidade do Sr. Airton Sampaio Martins.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Barra dos Coqueiros/SE, 26 de abril de 2022.

  
**Antônio Fernando Santos de Freitas**

**Presidente**